

INTRODUÇÃO

O grande narrador terá sempre as suas raízes no povo, em primeiro lugar nas camadas artesanais. Mas assim como essas abrangem os artífices camponeses, marítimos e urbanos, nos mais diversos estágios do seu desenvolvimento econômico também se graduam, muitas vezes os conceitos, nos quais é transmitido o resultado de experiência.

Walter Benjamin

Desde sempre as formas de comunicação e expressão para com o outro foram os pilares do viver em sociedade, mas precisamente a leitura passou a ser senão o mais importante, um dos principais pilares. Sem sombra de dúvidas, fonte de inspiração, criatividade, sabedoria e conhecimento, o ato literário é fonte de cultura, arte e estética.

[...] articulada à divisão social do trabalho, tende a identificar-se com a posse de conhecimentos, habilidades e gostos específicos, com privilégios de classe, e leva à distinção entre cultos e incultos de onde partirá a diferença entre cultura letrada erudita e cultura popular (CHAUI, 1996, p. 14).

O homem através da aquisição da cultura, por meio da leitura e de sua capacidade criativa, coloca parte da realidade em um texto, e cria por meio deste um discurso, que se transforma, por vezes, em um livro e este pode ter diversas facetas.

A Literatura é a arte por meio da palavra. A palavra é o componente principal da arte literária em suas diversas facetas e, esta apresenta-se por meio da escrita ou por meio de um bom contador de histórias. Tudo isso por debaixo de um olhar esplêndido e tímido do indivíduo leitor e curioso. Portanto, os vários textos passam a ter várias funções no cotidiano das pessoas, e despertam emoções, instigando o prazer de uma boa leitura. Comumente, os textos não são imitações da vida, mas uma metáfora de como a vida deveria ser.

Entendemos a literatura como corresponde a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e essa nossa satisfação constitui-se um direito. Tal direito é assegurado pela Constituição Federal de 1988, que apresenta em seu ordenamento, os direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana, bem como sociais. O direito à literatura, à arte, à cultura e à educação, está garantido pelo Estado no texto constitucional. A partir das reflexões sobre literatura, direito e arte torna-se explícito o seu imenso poder de humanizar e de libertar as mentes e sociedades alienadas, bem como o desenrolar das práticas docentes junto aos cursos de Direito, nosso intuito primeiro.

Com isso, o objetivo almejado aqui é usar o método pesquisa-ação para detectar a possibilidade do fenômeno aprendizagem junto ao uso dos contos de fadas, pequenas narrativas literárias, expressivas de estética, pureza, moralidade e costumes.

Pesquisa-ação é uma forma de investigação baseada em uma autorreflexão coletiva empreendida pelos participantes de um grupo social de maneira a melhorar a racionalidade e a justiça de suas próprias práticas sociais e educacionais, como também o seu entendimento dessas práticas e de situações onde essas práticas acontecem. A abordagem é de uma pesquisa-ação apenas quando ela é colaborativa [...]. (KEMMIS e MC TAGGART, 1988, apud Elia e Sampaio, 2001, p.248¹).

Assim fora criado por este docente e sua orientanda/monitora o projeto didático-pedagógico Conto de Fadas Criminais, a que trataremos detalhadamente neste artigo. Buscando aliar as narrativas, símbolos de persuasão, esteticismo, debate e interpretação, modos de aplicação teórico-didáticas diversas ao tal positivismo teórico dogmático do ensino do Direito.

Com isso, buscamos aflorar junto aos acadêmicos a exploração do imaginário junto a descoberta por novos recursos para a construção de uma sociedade, que se aproxime dos valores de justiça, igualdade de oportunidades, garantia dos direitos básicos para todos por intermédio de uma formação artísticas de cunho estético aplicável ao Direito.

A arte esta ligada a ideia de uma educação que produza sentimentos de prazer ou não, tudo isso está relacionado à compreensão a aprendizagem, a busca pela construção da pessoa e, de sua identidade com a inclusão de uma subjetividade artística e lúdica, que pode proporcionar facilidades em aprender.

1. Por uma narrativa contributiva dos contos de fadas: simbolismo, emoção e persuasão

As narrativas sempre estiveram presentes em nossas vidas de forma muito visíveis, porém geralmente tais narrativas eram representadas ou expressas de maneira oral, seja relatando fatos acontecidos, lendas e histórias das mais diversas que a mente humana possa imaginar. O contar histórias começa então a fazer parte das figurações familiares, verdadeiros passatempo em volta de fogueiras onde todos se reuniam em busca de um novo representar.

O contar histórias sempre foi a arte de conta-las de novo, e ela se perde quando as histórias não são mais conservadas, ou porque ninguém mais tece, ou ninguém mais fia, e para Santiago (1989, p.51) – O espetáculo torna a ação representação. Representação nas suas variantes lúdicas, como futebol, teatro, dança, música popular, etc.; e também nas suas variantes técnicas, como cinema. Televisão, palavra impressa,

¹ Disponível em: <http://educador.brasilecola.com/trabalho-docente/pesquisa-acao.htm>, último acesso em 22/01/2015.

etc.; Os personagens observados, até então chamados de atuantes, passam a ser autores do grande drama da representação humana, exprimindo-se através de ações ensaiadas. Produto de uma arte, a arte de representar. Para falar das várias facetas dessa arte que o narrador pós-moderno – ele mesmo detendo a arte da palavra escrita – existe. Ele narra ações ensaiadas que existem no lugar (o palco) e no tempo (o da juventude) em que lhes é permitido existir. (BENJAMIN, 2012, p173)

Diante disso, temos aquilo que a denominamos “narrador”, o ser capaz de transmitir a magia com técnica, arte e política pois a sua matéria principal é a vida. E arte de narrar que dantes, era artesã – do campo, da pequena cidade ou vilarejo, passa a mergulhar na vida dos ouvintes de forma ativa e latente, um verdadeiro discurso vivo capaz formas mentes pensantes.

Da relação entre narrador e ouvinte há o interessa em preservar o que foi narrado, a narração não está condicionada apenas à voz humana, mas faz partes dela a mão com seus gestões aprendidos na experiência do trabalho, que de várias formas sustenta o fluxo do que é dito. A matéria do narrador é a vida humana. [...] A arte de narrar está chegando ao fim, ela está apenas se baseando nas experiências cotidianas, na vida humana, uma crise estabelecida, onde as causas são o desenvolvimento contínuo da técnica e a privatização da vida, sendo que estas se desenvolveram uma em detrimento da outra. (BENJAMIN, 2012, p. 173)

Nos contos de fadas, as formas de narrar mostram-se as mesmas, e o seu ideário de informações de conteúdo e purismo artísticos ressaltam os olhos e os sonhos de crianças e adolescentes.

Os contos de fadas são de extrema importância na formação do leitor infantil, e o impacto desta proposta vem nos resultados da qualidade de ensino, sendo possível constatar problemas que, na prática escolar diária não seriam perceptíveis. [...] consideramos que o percurso pedagógico com vistas a formar leitores competentes comece cedo, isto é, na infância. A partir de daí, podemos vislumbrar avanços significativos ao preparar futuros profissionais, por meio dos contos de fadas, de forma lúdica, dinâmica e interativa. (SENS e COLLARES, p.02)

De origem celta e construídos a partir de lendas, mitos e superstições, os contos de fadas representam, simbolicamente, os acontecimentos humanos e sociais, reproduzem valores que correspondem às diversas características humanas e atravessam os séculos. São heróis e heroínas, bruxas e fantasmas, dragões, anões e gigantes, animais falantes, fadas, príncipes e princesas em busca do triunfo contra o mal, no desvendar de enigmas dos mais inusitados que se possam imaginar.

O contato das crianças com os livros e as histórias é essencial para o seu desenvolvimento, pois ouvi-las passa a ser um acontecimento tão prazeroso que desperta o interesse e o imaginário em todas as idades. Afinal quem nunca ouviu ou foi um contador de histórias ao menos uma vez na vida?

O contador de histórias deve explorar ao máximo os sentidos que os contos de fadas sugere, além de oferecer espaço e tempo para que seus ouvintes expressem e compartilhem os significados que encontraram no texto, após ouvir a narrativa literária. [...] É por meio da fantasia, da imaginação, da emoção e do ludismo que se aprende a realidade,

atribuindo um significado, o mundo a arte é o que mais se aproxima do universo a medida que falam a mesma linguagem simbólica e criativa (FRANTZ, 2005, p.32)

Escutar histórias faz parte da vida da maioria das crianças, estas vem sendo contadas através da voz dos pais, das canções de ninar, que mais tarde vão dando lugar às cantigas de roda, e histórias da natureza. Assim como as tradições das culturas locais, que são passadas as gerações futuras nos encontros de contos e lendas de cada grupo social ou conhecidas como urbanas, formando assim a base do imaginário, da fantasia no desenvolvimento dos infantis – persuasão.

A vida da criança é um ciclo de experiências e aprendizagem apanhada por ela mesma, e trazem infinitas possibilidades de conhecimento acumulados, adquirido através dos cinco sentidos, por exemplos: jogos, filmes, brincadeiras, conversas, passeios, brinquedos, histórias que motivam o processo de aprendizagem.

Através destes processos a criança desenvolve suas emoções, para mergulhar intensamente em sentimentos, memórias e imaginações, enriquecendo o seu mundo imaginário e fantástico que em paradoxo a amadurece para o mundo real dos adultos.

Na maioria das vezes as crianças gostam de ouvir uma boa história, um bom conto, a criança é capaz de se interessar e adorar, sendo que sua imaginação tem uma capacidade intensa, para desenvolver fantasias. A literatura infantil é formada em sua essência, por hipótese lúdica, ou seja, referente ao mundo dos sonhos que na maior parte são mágicos, levando a criança ao mundo do realismo fantástico.

“A literatura é uma grande metáfora da vida do homem. Sendo assim, é sempre surpreendentemente, uma maneira nova de se apreender a existência e instituir novos universos.” (CAVALCANTI, 2002, p. 12)

Algumas crianças mostram o seu interesse pelas histórias, tentando em sua brincadeira imitar alguns de seus personagens favoritos. Deste modo, é fundamental para a formação e desenvolvimento da criança, que ela ouça muitas histórias desde bebê, formando assim um elo entre a criança e os livros, estabelecendo assim um vínculo afetivo entre o contador de historias e a criança.

À medida que a criança desenvolve é capaz de escolher a história que quer ouvir, ou uma parte da história que mais lhe agrada. Neste período, a história passa a ser mais amplas e mais detalhadas. Assim a criança passa a ver o que antes não via sentir o que não sentia e inventar o que antes não inventava, o mundo passa a ter um novo significado.

“Dar o livro à criança como brinquedo é cultivar nela uma relação prazerosa, agradável e afetiva com o que ele veicula de valioso, em emoção e fantasia, para a interioridade humana” (RESENDE, 1997, p.22).

Segundo, Sandroni & Machado (1998, p.16) “o amor pelos livros não é coisa que apareça de repente”. É preciso ajudar a criança a descobrir o que eles podem oferecer. Assim, pais e professores têm um papel fundamental nesta descoberta: serem estimuladores e incentivadores da leitura.

Juridicamente, criança² é aquela cuja idade compreende até os doze anos completos, acima disso já considera-se adolescente. Toda criança é sujeito de direito. Mas quem é que disse que somente crianças gostam de contos de fadas? Que adolescente nunca sonhou com o vestido de baile de Cinderela, com o Príncipe chegando em seu cavalo branco? Que garoto nunca sonhou ser um gigante e lutar com o mais poderoso dragão?

O professor, ou narrador, ao intermediar e sistematizar ideias poderá encorajar a criança a expor sua interpretação pessoal, enriquecendo a leitura de todos. É na ebulição de ideias, especialmente a partir de obras literárias, que o pequeno ouvinte descobre a si mesmo, redescobrando o outro a partir de semelhanças e diferenças que os integra no universo. É um momento mágico em que “(...) cada coisa, cada ser pode ter similaridade com outros, redescobrando o princípio da correspondência que os integra no todo universal; nesse fugaz instante entre o dito e o não-dito”. (PALO & OLIVEIRA, 1986, p. 11)

Este grande jogo de ideias representadas nos contos, deixam lacunas para o pensar, o refletir e mais, transformam o irreal em exercícios mentais cognitivos, cujo encantamento auxilia nos entendimentos das vivências sociais cotidianas e na formação cultural correspondente às necessidades da vida em nossa sociedade pluralista.

2. A influência estereotipada dos contos na formação infantil: beleza e estética literária

Os contos de fadas representam claramente fatos de interesse estritamente simbólicos que facilmente são identificados, por intermédio do inconsciente das pessoas, assim essa é a função primeira de um símbolo, ou seja, falar de forma indireta ou direta uma mensagem realista, que pode influenciar junto às concepções ideológicas de formação intelectual desde a pequena infância. Os símbolos não atuam isoladamente,

² Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I – igualdade de condição para o acesso e permanência na escola; II – direito de ser respeitado por seus educadores; III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV – direito de organização e participação em entidades estudantis; V – acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (ECA, 2010, p.40) Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura. (ETATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, 2010, p. 42).

[...] a ideologia reúne uma série de símbolos e os organiza de maneira coerente. Assim, quando as pessoas imaginam um projeto de vida ou um certo tipo de sociedade, quando aspiram a determinados bens materiais a serem obtidos num futuro, ela dão forma à ideologia por meio desse conjunto de símbolos. [...] Assim, ideologia é um conjunto de ideias, de procedimentos, de valores, de normas, de pensamentos, de concepções religiosas filosóficas, intelectuais, que possui uma certa lógica, uma certa coerência interna e que orienta o sujeito para determinadas ações, de uma forma partidária e responsável. (MARCONDES Filho, 1997, p. 15)

Todo esse modo de pensar influencia num encantamento mais do que imaginário, que ultrapassa os limites do sonho e chega às realidades vivenciadas por nós seres humanos, passíveis de tais condutas que se mostram estereotipadas dentro dos contos de fadas. Isso pode resultar num desencantamento tão profundo que ultrapassa os limites da brandura e do purismo infantil chegando a contrastar em divergências interpretativas.

A sociedade esta ligada a uma cultura, não podemos nos esquecer, que somos peça essencial de todo este processo, ler faz parte de um contexto individual de cada pessoa. O universo da leitura nos leva a lugares onde só a imaginação é capaz de chegar – interpretações figurativas do real. Uma verdadeira criação figurativa de estética que nos prende a tecedura do entrecruzar das linhas de um conto e toda a sua estética persuasiva.

O leitor pode, uma vez acabado o livro, retornar em seguida aos seus próprios e contrários padrões de experiência (todavia, durante a leitura, as provas foram rigorosamente selecionadas, “apontam” tão firmemente numa direção quanto as alegações de um polemista). Os ganhos compensatórios ocorrem quando o símbolo atrai por razões extrínsecas às intenções do autor. Por margem a persuasão, referimo-nos aos meios pelos quais o autor pode reduzir o leitor recalcitrante à aquiescência, os meios pelos quais o símbolo, embora remoto do leitor, atraia por razões intrínsecas à intenção do autor. (BURKE, 1993, p.173)

Para o leitor ou narrador o conhecimento do mundo através das obras, desvenda o segredo do universo, e nos trás a impressão de que o mundo esta ao nosso alcance, que podemos aprender e conviver com as maravilhas existentes, ou modifica-las à medida que incorporamos novas experiências vividas na leitura. Além do mais, o ato da leitura, não e meramente o fator “ler”, é se envolver profundamente neste universo mágico, que nos propicia estar em contato com que se tem de mais importante dentro de uma sociedade, que e o prazer de ler um artigo de revista ou internet, um jornal ou um livro dentre outros.

O ato de contar história não substitui a leitura do livro, ao contrário, aproxima o ouvinte/leitor do texto/autor, sendo esse o objetivo maior desta proposta. Desse modo, é essencial que o contador seja capaz de estimular a descoberta da vida que há nos contos de fadas, alavancando experiências em novos patamares, num processo dialético de aprendizagem literária e desenvolvimento do prazer da leitura. (SENS e COLLARES, 2012, p.24)

A leitura passou a ser uma necessidade, para participar ativamente da sociedade, descobrindo o universo pelo meio das palavras, além do acontecimento que surge no final de

cada leitura, adquirimos novas experiências e ideias, repletas de magias que e concedida dentro das paginas de um livro.

Cada pessoa ao fazer uma leitura, tem um contato direto com o livro, que passa a ser o objeto de leitura, e de suas experiências pessoais vividas, colocando nele seus conceitos, suas ideologias, isto e que transforma um simples ato de ler em algo tão importante. O leitor se tornará um co-autor do texto, deixando suas características e impressões a cada nova leitura, surgiram novas interpretações ainda não vista antes, descobrindo o que esta por trás de todas as palavras, todas as frases, que está presente na obra. Então qual seria a verdade estética?

A relação entre verdade científica e estética poderia ser comparada à relação entre revelação e ritual. A revelação é científica, quer sua verdade se funde na magia, na religião ou no experimento de laboratório. A revelação é crença ou fato. A arte aparece quando tal revelação se ritualiza, quando se converte num processo simbólico. Tratamos cerimonialmente um fato considerado de importância (se consideramos determinada coisa notável, rodeamo-la de outras coisas que consideramos igualmente notáveis: tocamos um objeto puro com mãos limpas). A arte como eloquência, cerimonia, ritual, não é mais que este princípio de coerência, de emparelhar o importante com o importante. Se as revelações do artista são de tremenda importância para ele, ele procurará necessariamente ritualizá-las, encontrar-lhes um cenário correspondentemente importante. (BURKE, 1993, p. 166)

As narrativas infantis sempre se passam em lugares longínquos, muito além daqui, mas que aqui estão presentes. Os personagens têm nomes comuns ou apelidos, como Rapunzel, Branca de Neve, Os três porquinhos, Chapeuzinho Vermelho, O pequeno polegar, etc. Estes nomes facilitam a memorização das crianças, aguçam a imaginação dos nossos ouvintes ou leitores, que torna a narrativa atraente e propicia à oralidade.

As fábulas das narrativas infantis auxiliam nossos pequenos leitores e ouvintes a lidar com problemas do dia a dia, ajudando-os a reconhecer e superar suas próprias dificuldades, aí está o Direito, desde a pequena infância influenciando em nossa formação, pois este está estritamente ligado às diversas formações artísticas dentre elas a estética literária em que os doutrinadores buscam revelar peremptoriamente verdades científicas por intermédio de verdades ritualizadas, repletas de eloquências e tradicionalmente cerimoniais, além de exaltar os seus rituais glorificadores junto à busca da verdade dos fatos.

Com isso, temos a formação de uma gama diversificada de discursos narrativos, cujas interpretações ampliam-se variavelmente, de acordo com as formas de pensar, interpretar e analisar esteticamente cada ato de nossas vidas.

Dentre a formação destes discursos narrativos, sejam eles de caráter infantil, existe uma variável possibilidade hermenêutica cuja influência pode repercutir na formação intelectual e moral não somente de crianças, como também de adultos e possíveis bacharéis, aprendizes das ciências sociais de cunho jurídico. Assim, podemos discutir sob esta perspectiva ética e moral,

bem como noções básicas de Direito Penal, na formação acadêmica do Direito, conforme detonaremos a seguir.

3. Interpretação, debate e aplicabilidade dos Contos na FCARP: um processo de ensinabilidade?

Mediante toda esta exploração a que estamos nos dedicando e, pelo fato de entendermos que a aprendizagem, que aqui denominamos por “ensinabilidade”, reverenciando Bárbara Freitag – ensinabilidade por valores; sua construção se dá pelas ações e tomadas de decisão que dependem, estritamente do docente, pois é ele quem estabelece as relações professor, aluno e meio.

Consequentemente, acreditamos que o sujeito deve estar aceito à proposição de ideias e demonstrar que estas se relacionam com o meio. Esse é ou deveria ser o verdadeiro papel de um docente da ciência jurídica, visto que esta relaciona-se diretamente com os interesses do meio e suas valorações sociais. Com isso, nos indagamos: Por que não quebramos os paradigmas dogmáticos e positivados do ensino jurídico? O que nos prende à tal prática tradicionalista? Nossos alunos simplesmente simbolizam grande repositórios, onde se jogam conteúdos?

À própria cultura popular e ao povo cabe reinventar, recriar e ressignificar o seu saber e o seu saber-fazer. Revelar a todos que seu universo vai além da conservação, preservação ou resgate, tampouco pré-moderna e atrasada. Necessário se faz apreender a cultura popular como resultado de momentos históricos específicos e consequentemente dinâmica, apta a apropriar-se das práticas culturais mais diversas e adaptá-las ao seu cotidiano (NEPOMUCENO, 2005, p. 31).

O nosso crescimento intelectual será silencioso e árduo. A questão é que surgirão muitos que acreditam na ideia de que existe uma cultura, que está se construindo e se fortificando a cada dia – tradicionalismo dogmático positivista. Hoje, se torna evidente o maior interesse pelo acesso a cultura que melhora a qualidade de vida. Necessitamos de atividades incentivadoras que venham proteger a liberdade de criação, que terá que ser defendida e conquistada com esforço da vigilância daqueles que creem em uma sociedade mais criativa. Por isso, que tal nós docentes alterarmos os nossos processos, os nossos meios de exploração dos nossos principais protagonistas – os acadêmicos? É imprescindível que o aluno haja sobre o material a ser explorado, a fim de responder para si próprio as inquietações produzidas que cabe a nós construirmos. De acordo com Weisz (2004, p.60)

O aprendiz é um sujeito protagonista do seu próprio processo de aprendizagem, alguém que vai produzir transformação que converte informação em conhecimento próprio. Essa construção, pelo aprendiz, não se dá por si mesma e no vazio, mas a partir de situações nas quais ele possa agir sobre o objeto de seu conhecimento, pensar sobre ele, recebendo ajuda, sendo desafiado a refletir [...]

Nesta perspectiva, cabe ao docente propor às situações de mudança, debate e interpretação. E, foi meramente isso que realizamos no curso de bacharelado em Direito da Faculdade Católica Rainha da Paz- FCARP, localizada na cidade de Araputanga, estado de Mato Grosso.

Criamos o Projeto Conto de Fadas Criminais e, com ele buscamos extrair dos acadêmicos toda a visão estética e pura de um simples conto narrado em nossa pequena infância, momento de formação intelectual, moral, valorativa, dentre outros. Dentre as narrativas escolhidas os destaques foram para: Chapeuzinho Vermelho, Cinderela, Branca de Neve e os Sete Anões, Rapunzel, Os Três Porquinhos, O Patinho Feio, João e o Pé de Feijão, Peter Pan e Hobin Hood.

Toda experiência de aprendizagem se inicia com uma experiência afetiva. É a fome que põe em funcionamento o aparelho pensador. Fome é afeto. O pensamento nasce do afeto, nasce da fome. Não confundir afeto com beijinhos e carinhos. Afeto, do latim *affetare*, quer dizer ir atrás. O “afeto” é o movimento da alma na busca do objeto de sua fome. É o eros platônico, a fome que faz a alma voar em busca do fruto sonhado.(ALVES, 2004, p.20).

Tal conduta fora praticada mediante duas frentes: uma junto aos acadêmicos do primeiro semestre e, a segunda junto aos acadêmicos de uma turma de dependência do quarto semestre da disciplina de Direito Penal. Os resultados foram diversos, o que nos intrigou e muito.

Na primeira frente, ou seja, com acadêmicos do primeiro semestre, os contos foram narrados, debatidos e de forma coerente induzimo-los a pensar junto à formação de ideologias e a necessidade de criação de normas que regulamentassem tais condutas narradas nos contos. Por mais imaginário que um conto possa ser, ele trazido ao nosso cotidiano representa grande similaridades para com o cotidiano. Após isso dividimos a turma em grupos de 05 integrantes cada e solicitamos a produção de um artigo de opinião. Os resultados foram muito significativos.

Na segunda frente, ou seja, com os acadêmicos do quarto semestre, realizamos as mesmas induções, porém os induzimos mais, ou seja, propomos a imputação dos fatos típicos que são narrados junto aos contos, como previsão criminosa junto ao Código Penal. Afinal, por serem alunos dependentes, já conhecem os conteúdos jurídico-penais e apenas os aplicariam junto à prática em forma textual.

Perfaz-se ressaltar que, os grupos é quem escolheram os contos a serem produzidos os artigos de opinião que foram entregues ao docente e sua orientanda/monitora, que encontram-se em fase de pesquisa para sua produção monográfica nesta temática.

O Direito Penal tem como função proteger os bens jurídicos e, nos contos de fadas é possível detectarmos “crimes”. Com a produção dos artigos de opinião esclarecemos nossas dúvidas, ressaltamos as possíveis formas de punição dentro do Direito Penal e, isso nos faz assimilar mais facilmente os conteúdos propostos pelo professor. (C. Gomes, acadêmica do 4º semestre do curso de bacharelado em Direito FCARP)

No Direito Penal, são abordados os crimes e as contravenções, as garantias fundamentais à vida, os crimes contra a pessoa. Assim, como o Código Penal identifica e tipifica os crimes, os contos de fadas também têm suas personagens com uma história recheada de crimes fictícios, dando a entender que essas histórias, em esses contos, foram baseados em fatos reais. Mergulhando nesse pensamento, destacamos o homicídio, a tentativa e outros instrumentos notórios que deslumbram a aplicabilidade dos instrumentos legislativos para solução de conflitos. Nos contos de fadas identificamos toda uma trama que causa um entendimento de que aquilo foi real, podendo formular uma história, algo que leve a um conceito de aplicação do Código Penal. (A. S. Santos, acadêmico do 4º semestre do curso de bacharelado em Direito FCARP)

No que tange aos resultados estes sim, nos surpreenderam, pois enquanto os acadêmicos do quarto semestre, já deveriam ter toda a fundamentação teórica e prática para aplicar as condutas criminosas dentro dos contos, estes às aplicaram de maneira superficial, enquanto que, os acadêmicos dos primeiros semestres, relacionaram os contos à ementa da disciplina de Ciência Política e Teoria Geral do Estado e, o que mais nos surpreendeu é, que também os relacionaram ao Direito Penal, disciplina ainda não estudada pelos mesmos com muito mais fulgor que na turma onde acreditávamos que isso aconteceria.

De forma expressiva, os acadêmicos da turma de dependência em Direito Penal, turma em que fora inicialmente produzido o projeto, em seus depoimentos demonstraram verdadeira paixão pelo método até então empregados, porém, buscamos por intermédio de questionários aplicados, o entendimento desde resultado tão diverso (questionário anexo I). E o que detectamos?

A diversidade da prática do ensinar, o docente anterior da disciplina, tem como prática didática o tradicional método de ensino, aliado às suas experiências práticas de seu ofício particular, com isso os acadêmicos, tornaram-se objeto de aquisição cognitiva por meio de prática de trabalho (ofício) e não teórica descritiva.

Está não é uma crítica ferrenha ao método didático do anterior professor, mas sim uma demonstração de que devemos sempre inovar junto às práticas docentes. Afinal juntos podemos e devemos, repensar os mais diferentes recursos empírico didáticos que a pedagogia nos propõe junto ao trabalho docente. Ressalta-se ainda, que a instituição, promove todos os meses um

projeto denominado “Roda Pedagógica”, que ensina à nós docentes juristas diversas práticas didáticas e, o que temos observado é falta de interesse dos professores que realmente não o são, e sim vêem tal prática como algo desnecessário, pois o Direito é positivo e dogmático.

CONCLUSÃO

Il manifestarsi dell’opera d’arte fa in essa l’effetto di un paradosso; tale detto non è affatto così crittografico come viene enunciato. Efetivamente ogni opera d’arte è un ossimoro. La sua própria realtà è per essa irreal, indifferente rispetto a ciò che essa è per essenza, e nondimeno sua condizione necessaria; irreal essa lo è davvero nella realtà, dove anzi è una chimera. Da sempre i nemici dell’arte l’hanno notato meglio degli apologeti, che invano a suon di dimostrazioni ritennero di sopprimere la sua costitutiva paradossalità. Imbelle è quell’estetica che dissolve la contraddizione costitutiva invece di determinare l’arte mediante essa. Realtà e irrealtà delle opere d’arte non si sovrappongono come strati bensì compenetrano in egual misura tutto quel che c’è nelle opere. L’opera d’arte è reale come opera d’arte, e basta a se stessa, solo nella misura in cui è irreal, distinta dall’empiria, di cui tuttavia essa seguita a far parte. Ma il suo aspetto irreal – la sua determinazione come spirito – c’è solo nella misura in cui esso è divenuto reale; nell’opera d’arte conta esclusivamente ciò che vi è presente nella própria forma individuata. Nell’apparenza estetica l’opera d’arte prende posizione nei confronti della realtà che la nega, divenendo una realtà <<sui generis>>. L’arte esegue l’obiezione alla realtà attraverso la própria obiettivazione.

Benjamin

Ao adentrar em uma sala de aula o professor penetra em um ambiente de trabalho constituído das mais diversas formas de interações humanas. Com isso, destacamos que no ensino do Direito o processo ensino/aprendizagem, por vezes, é extirpado das noções básicas de uma pedagogia didática, o que torna os acadêmicos de tal ciência verdadeiros depósitos bancários, onde o docente impõe conteúdos, extirpa a reflexão e passa adiante com o conteúdo.

O ensino é uma atividade humana, um trabalho interativo, ou seja, um trabalho baseado em interações entre pessoas. Concretamente, ensinar é desencadear um programa de interações com um grupo de alunos, a fim de atingir determinados objetivos educativos relativos à aprendizagem de conhecimentos e à socialização. Consequentemente, a pedagogia, enquanto teoria do ensino e da aprendizagem, nunca pode colocar de lado as condições e as limitações inerentes à interação humana, notadamente as condições e as limitações normativas, afetivas, simbólicas e também, é claro, aquelas ligadas às relações de poder. (TARDIF, 2012.p. 118)

Por isso, nosso intuito com a presente produção, é demonstrar as possibilidades de aquisição de conhecimentos por intermédio dos contos de fadas, reativando o imaginário,

esquecido pelo corriqueiro dia-a-dia de uma sociedade em barbárie estratificação de desigualdades em todos os níveis sociais.

Assim, refutamos que alguns podem entender como ironia, outros como novidade, experimentalismo, vacilação ou um oculto conflito entre prática docentes, ou até mesmo liberdade docente junto ao ensinar. Porém, com tal proposta estamos nos atentando às necessárias mudanças que a prática do ensino jurídico deve passar, afinal nossos aprendizes necessitam acompanhar as vivências cotidianas mais de perto. Contudo, em nenhum instante apresentamos aqui uma proposta única e absoluta, como referendamos é uma proposta narrativa de ensinar por intermédio dos contos de fadas.

Talvez haja uma evasão, uma fuga à responsabilidade, no certificar-se depressa demais, particularmente quando nossas certezas implicam reversões a uma ideologia que tem o atrativo falaz da tradição. Procurar apoio no passado pode ser tão covarde quanto buscar o apoio da maioria, e sobremaneira lisonjeiro para as nossas necessidades mais triviais de conformidade. Carecerão as pessoas de rebelar-se pressurosamente contra o estado de dúvida [...] Sendo o corpo dogmático, um gerador de crença, bem que a sociedade pode beneficiar-se do corretivo de uma arte desagregadora, que converta cada simplicidade em complexidade, que arruíne a possibilidade de hierarquia expeditas, que se preocupe principalmente com o problemático, o experimental, e dessa maneira, por implicação, atue corrosivamente sobre aquelas certezas expansionistas, abrindo caminho para nossos cataclismos sociais. Uma arte pode ter valor tão somente pelo fato de impedir uma sociedade de tornar-se demasiado assertiva ou desesperançadamente igual a si própria. (BURKE, 1995, p. 110)

Mediante este contexto, buscamos, por enquanto, uma corporificação da forma de ensinar, que não se expresse de maneira tão positivada e tradicionalista, mas sim, capaz de se tornar mais um paradigma juntos às diversas formas práticas de ensinar e aprender. Afinal, quem nunca foi criança e observou tais contos? Que tal voltarmos à infância para juntos aprendermos o Direito? É com esta proposição que deixamos nossa inspiração em formação ressaltando ao final, Elis Regina, com a música: JARDINS DE INFÂNCIA.

E como um conto de fada
Tem sempre uma bruxa pra apavorar.
O dragão comendo gente
E a bela adormecida sem acordar.
Tudo que o mestre mandar
E a cabra cega roda sem enxergar.

E você se escondeu,
E você esqueceu.

Pique palco sem distância,
Pés pisando em ovos, vejam vocês.
Um tal de pula fogueira,
Pistolas morteiros vejam vocês.
Pegue a malhação de Judas
E quebra-cabeças vejam vocês.

E você se escondeu,
E você não quis ver.

Olho o bobo na berlinda, olha o pau no gato,
Polícia e ladrão.
Tem carniça e palmatória
Bem no teu portão.
Você vive o faz de conta,
Diz que é de mentira, brinca até cair.
Chicotinho tá queimando, mamãe posso ir?

Pique palco sem distância,
Pés pisando em ovos, bruxa e dragão.
Um tal de pula fogueira
E a cabra cega vai de roldão.
Pega a malhação de Judas
E um passarinho morto no chão.

E você conheceu,
E você aprendeu

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **O Desejo de Ensinar e a Arte de Aprender/Rubem Alves**. - Campinas: Fundação EDUCAR DPaschoal, 2004.

BURKE, Kenneth. **Teoria da forma literária**. São Paulo: Cultrix. 1995.

CAVALCANTI, Joana. **Caminhos da literatura infantil e juvenil: dinâmicas e vivências na ação**. São Paulo: Paulus, 2002.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução, como de praxe: conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

KEMMIS e MC TAGGART. Disponível em: <http://educador.brasilecola.com/trabalho-docente/pesquisa-acao.htm>, último acesso em 22/01/2015.

NEPOMUCENO, Cristiane Maria. **O jeito nordestino de ser globalizado**. 2005. 193 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)–Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005. Disponível em: <http://bdtd.bczm.ufrn.br/tesesimplificado//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=149>. Acesso em: 18 dez. 2014.

RESENDE, V.M. **Literatura Infantil & Juvenil: Vivência de Leituras e Expressão Criadora**. São Paulo: Saraiva, 1997.

SANDRONI, L. C.; MACHADO, L. R.(orgs). **A criança e o livro:** Guia prático de estímulo à leitura. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

_____. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 2010.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 14 ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2012.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** 2 ed. São Paulo: Ática. 2004.

ANEXO I

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ – FCARP

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – PROJETO:

“CONTO DE FADAS CRIMINAIS”

01- Os contos de fadas influenciam na formação da personalidade desde a pequena infância? Por quê?

02- Concordas que os contos de fadas funcionam como instrumentos para a descoberta de sentimentos como ódio, inveja, ambição, rejeição e frustração na vida da criança? Forma ideologias?

03- A psicanálise afirma que os significados simbólicos dos contos de fadas estão ligados aos eternos dilemas que o homem enfrenta ao longo de seu amadurecimento emocional. Você concorda com esta afirmação? Justifique:

<p>04- Você acredita que um conto de fadas bem narrado ativa e intensifica toda uma série de experiências junto à formação e estimula reflexões?</p>
<p>05- Você acredita que é possível aprender Direito junto as narrativas simbólicas dos contos de fadas? Justifique:</p>
<p>06- A diversidade junto às práticas docentes são fontes que estimulam e ao mesmo tempo desestimulam os acadêmicos junto ao processo de aquisição de conhecimentos?</p>
<p>07- O professor que se dedica ao ato de ensinar é bem quisto junto ao meio acadêmico ou valoriza-se mais o professor que exerce funções adversas à docência e que em sala de aula traz suas experiências práticas? Justifique:</p>
<p>08- O trazer experiência práticas para dentro da sala de aula, no curso de Direito é primordial? Faz com que os acadêmicos adquiram conhecimentos teóricos?</p>
<p>09- As tradicionais aulas de Direito, dogmáticas e rígidas, promovem a interação entre os acadêmicos estimulando-os à reflexões teórico-práticas?</p>
<p>10- O que é mais importante no aprender jurídico o ensino estritamente dogmático, a prática ou, a teoria reflexiva por intermédio de projetos e interposições de outras formas criativas para estimular o aprender? Justifique:</p>